

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os artigos. 71 a 77 da Lei Municipal nº 103/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jucás);

CONSIDERANDO o Requerimento do (a) Servidor; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 18/2022 de 01 de maio de 2022, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOSEFA BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 803.140.153-53, ocupante do cargo de PROFESSORA, **LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL** de 03 (três) meses relativa ao período aquisitivo de efetivo serviço público, **2008 a 2013**, com fruição no período compreendido entre 10/02/2023 a 10/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal



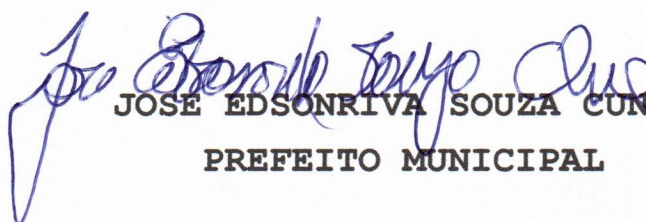


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho certificar a publicação da Portaria de N° **019/2023/SEGOV**, que **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura em **08 de fevereiro de 2023** para os seus efeitos legais, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2023.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

